



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 975

Resolve sobre recurso da Profª  
Hebe Maria Rôla Santos.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela **Profª. Hebe Maria Rôla Santos**, constante da correspondência datada de 4 de abril deste ano, contra a decisão do Comitê de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, que não recebeu o Projeto do Curso Supletivo de 1º Grau, do Escritório Piloto dos Estudantes, por estar fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

Ouro Preto, em 16 de abril de 1996.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente em exercício